

PORTARIA CRP-06 N° 17, DE 05 DE ABRIL DE 2023

Designa conselheiro para assistir às demandas de Ouvidoria do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região – CRP-06.

A PRESIDENTA E ESTA SECRETÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 6ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 20 da Resolução do Conselho Federal de Psicologia n. 12, de 21 de junho de 2022;

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 93 e 96 da Resolução do Conselho Federal de Psicologia n. 05/2023, de 23 de março de 2023;

CONSIDERANDO a decisão tomada na 2264ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região, de 10/12/2022.

RESOLVEM:

Art. 1º Designar o conselheiro Davi Rodriguez Ruivo Fernandes para assistir as demandas de Ouvidoria.

Art. 2º Esta portaria tem seus efeitos a partir da publicação.

São Paulo, 05 de abril de 2023.

TALITA FABIANO DE CARVALHO
Conselheira Presidenta

LILIAN SUZUKI
Conselheira Secretária